



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.321/A, DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL R\$			80.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	246	Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.51.00	257	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL R\$			80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de maio de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria